



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 122/2014

“Designa servidor para atribuições de coordenação do setor de cultura no município e dá outras providências...”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que a estrutura administrativa do Município não contempla um departamento exclusivo para a cultura, inserida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando a necessidade de se desenvolver um trabalho específico para o setor cultural, inclusive para otimização da arrecadação tributária através do ICMS cultural;

Considerando a existência de patrimônio cultural importante no Município, que justifica atenção especial,

Considerando a disposição de servidor dos quadros da administração, com capacitação e conhecimento exigido para o mister, mais a disposição em assumir o encargo;

Considerando não haver prejuízos ao interesse público, nem às funções normais do servidor designado, e que este se dispõe a atender a necessidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora NORMA BORGES PINTO SILVA, no exercício da função de Supervisora da Escola Municipal Frederico Campos, para a função de responsável pelo setor de cultura do Município.

Art. 2º - A servidora designada desempenhará a função sem prejuízo das funções de seu cargo, e sem acréscimo na remuneração ou na jornada do cargo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação revogando-se as disposições em contrário

Cedro do Abaeté-MG, 28 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.


OLDAIRA MARIA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – Cep.: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br